

# Valdir Takahashi



Data nascimento: 01 de agosto de 1982 – 32 anos

Rg: 33.340.341-1

Estado Civil: Casado (Esposa: Claudia Regina de C. Camargo Takahashi)

Pai de: Gabriel Tsuyoshi de Camargo Takahashi

Endereço: Rua José Amâncio Vieira, 40 – Vila Amâncio – Piedade/SP

Telefones: 15 – 3244 4757 / 15 – 9 9620 4297 / 15 – 9 8153 6145

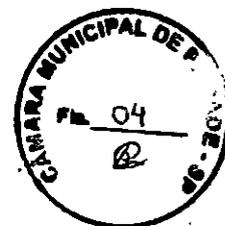
Email: prof.valdir.tkd@hotmail.com

Grau de instrução: Superior completo (Educação Física – FEFISO) CREF – 034664-G/SP

Profissão: Funcionário Público Municipal – Assistente Técnico Administrativo

## Histórico desportivo e acadêmico:

- + **Início do Taekwondo: 16 de fevereiro de 1996 aos 13 anos de idade;**
- + 1998 – Primeira participação em campeonato – (Vale Open de Taekwondo) São José dos Campos/SP – Faixa Amarela ponta Verde
- + 1998 – Medalha de Ouro - Brazilian Open de Taekwondo -São Paulo/SP
- + 1998 – Medalha de Ouro – Open Cidade Maravilhosa – Rio de Janeiro/RJ
- + 1999 – Participação no Campeonato: Brazil Open de Taekwondo – Londrina/PR
- + 1999 - Participação no Campeonato: Open Boituva de Taekwondo – Boituva/SP
- + 1999 – Medalha de ouro, prata, bronze – 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Campeonato Paulista de Taekwondo
- + 1999 – Participação na 3ª Etapa do Campeonato Paulista – Campinas/SP
- + 1999 – Membro da equipe paulista de Demonstração
- + 2000 – Ingressou no curso de Educação Física – Licenciatura Plena – FEFISO – Sorocaba/SP
- + 2000 – **Aprovado no Exame de Faixa Preta de Taekwondo – 1º Dan**



- + 2000 – Medalha de ouro 2ª Etapa Campeonato Paulista
- + 2001 – Medalha de Prata – Vale Open Taekwondo – São José dos Campos/SP
- + 2001 – Medalha de ouro – Open Boituva de Taekwondo – Boituva/SP
- + 2001 – Medalha de prata – Open Tatui de Taekwondo – Tatuí/SP
- + 2002 – Medalha de ouro – SR Open – São Roque/SP
- + 2002 – **Aprovado no Exame de Faixa Preta de Hapkido – 1º Dan**
- + 2003 – **Aprovado no Exame de Faixa Preta de Taekwondo – 2º Dan**
- + 2003 – Medalha de Prata Jogos Regionais
- + 2003 – Medalha de Ouro – World Open Taekwondo – Curitiba/PR
- + 2003 – Medalha de Prata e Ouro – 2ª e 3ª Etapa Campeonato Paulista
- + 2003 – Curso extensão universitária de Flexibilidade, alongamento e massagem – FEFISO – Ms. Prof. Abdalla Achour Jr. (Preparador Físico da Equipe Brasileira de Taekwondo dec. 90)
- + 2003 – Apresentou trabalho de Cinesiologia dos movimentos do Taekwondo – FEFISO
- + 2003 – Formou-se em Educação Física – Licenciatura Plena – FEFISO – Turma 51
- + 2004 – Graduou 1 aluno (Alexandre) na Faixa Preta de Taekwondo – 1º Dan
- + 2005 – **Aprovado no Exame de Faixa Preta de Taekwondo - 3º Dan**
- + 2006 – Medalha de Prata, Prata, Ouro – 1ª, 2ª e 3ª Etapa Campeonato Paulista (Conquistando o 3º lugar no Ranking Paulista)
- + 2007 – Medalha de Bronze, Ouro e Prata – 2ª, 3ª e Etapa Final Campeonato Paulista (Conquistando o 2º Lugar no Ranking Paulista)
- + Graduou 1 aluno (Yargos) na Faixa Preta de Taekwondo – 1º Dan
- + 2008 – Técnico da Equipe Piedadense – 2ª, 3ª e Etapa Final Campeonato Paulista (Consagrando Bruno Gabriel de Camargo como Vice-Campeão Paulista de Taekwondo)
- + 2008 - Curso de Técnico, Mestres e Instrutores – São Paulo/SP
- + 2009 - Curso de Técnico, Mestres e Instrutores – São Paulo/SP
- + 2009 – Apresentação Shopping Esplanada – Rotary Club – Sorocaba/SP
- + 2009 – Homenagem de Destaque desportivo – Piedade/SP
- + 2009 – **Aprovado no Exame de Faixa Preta de Taekwondo - 4º Dan (Recebendo o Título de Mestre no esporte/arte marcial)**



- + 2010 – Tornou-se Pai do Gabriel Tsuyoshi de Camargo Takahashi
- + 2011 – Curso com Mestres Coreanos – São Paulo/SP
- + 2011 – Curso de Técnico – São Paulo/SP
- + 2011 – Técnico e atleta da Equipe Piedadense – Brazilian Festival Taekwondo – São Paulo/SP (medalha de Prata)
- + 2011 – Graduou 3 alunos (Hérico, Luiz Claudío e Murilo) na Faixa Preta de Taekwondo – 1º Dan
- + 2012 – Curso com Mestre Coreano – Tri-Campeão Mundial – São Paulo/SP
- + 2012 – Técnico e atleta da Equipe Piedadense – Brazilian Festival Taekwondo – São Paulo/SP (medalha de Prata)
- + 2013 – Técnico e atleta da Equipe Piedadense – Brazilian Festival Taekwondo – São Paulo/SP (Consagrou seu filho, Gabriel, medalha de Ouro e mais novo taekwondista a disputar competição representando a cidade) (Valdir = Medalha de Prata)
- + 2013 – Técnico e atleta da Equipe Piedadense – Super Liga Taekwondo – São Paulo/SP (medalha de Bronze)
- + 2013 - Técnico da Equipe Piedadense – Jogos Regionais – Sorocaba/Votoranim/SP (2º Lugar Masculino e 3º lugar Feminino) (modalidade que conseguiu mais pontos para o município)
- + 2014 – Técnico e atleta da Equipe Piedadense – Brazilian Festival Taekwondo – São Paulo/SP (2º melhor equipe estadual e 5º melhor equipe nacional)
- + 2014 – Técnico da Equipe Piedadense – Super Liga Taekwondo – Sorocaba/SP (Melhor Equipe Nacional)
- + 2014 – Homenagem Camara de Vereadores – Referente aos resultados conquistados no ano – Piedade/SP

#### Breve histórico do Taekwondo

O Taekwondo é uma milenar arte marcial de origem coreana, cujo significado é “caminho dos pés e das mãos”. Em 1970, o general Choi Hong Hi enviou para o Brasil o Grão mestre San Ming Cho para desenvolver a arte marcial no Brasil. Nas olimpíadas de Seul, tornou-se esporte olímpico de exibição e, em 2000, foi oficialmente integrado nos jogos olímpicos.

Em Piedade, foi o Grão Mestre Pedro Luiz Lopes que introduziu o Taekwondo em 1996. Vários professores ministraram aula até o Sr. Valdir Takahashi, no ano de 2000, conquistou a faixa preta e, em 2009, tornou-se mestre na modalidade. No decorrer dos anos, o Mestre e seus alunos conquistaram inúmeros títulos regionais, estaduais, nacionais e mundial.



O intuito do Taekwondo, é formar indivíduos sadios que respeitam tudo e a todos, disciplina e ética, além de melhorar o condicionamento físico, desenvolver coordenação motora, força, flexibilidade, concentração, controle emocional, sociabilização; aliados a técnicas de combate (defesa, chutes e socos), estratégia, raciocínio rápido e eficiente, defesa pessoal e poonse (formas). Ajuda a superar as dificuldades do dia-a-dia e é uma forma de manutenção da saúde e estética corporal; e a reduzir o estresse.

Na competição, é desenvolvido e aplicado todo o conhecimento ao longo dos treinamentos e, a sua importância, a base da superação, da consciência e consequências das atitudes, do indivíduo, em situações que exijam a aplicação desse conhecimento marcial e desportivo.



**Câmara Municipal de Piedade**

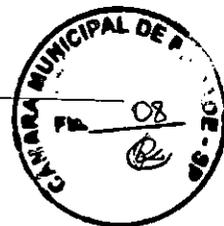
---

Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **REMESSA DE AUTOS**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, atendendo a despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento ao art.18, I, "e" da Resolução nº1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Secretaria administrativa,

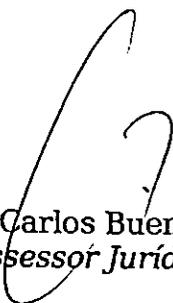


**CAMARA MUNICIPAL  
PIE-DE-SP**

Processo nº 6721/15

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 2 (duas) laudas.

  
Antonio Carlos Bueno de Camargo  
Assessor Jurídico

*Câmara Municipal de Piedade*

Estado de São Paulo



**PROCESSO Nº 6721/2015**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2015**

**ASSUNTO: Concede título de cidadania**

**AUTOR(a): Vereador Wagner Satoru Momoshima**

---

**TÍTULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.**

**BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Piedadense ao professor Valdir Takahashi, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

**PARECER**

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara (art.144, §1º, "e" c/c. art. 182, "d", ambos do Regimento Interno da Casa).

*Câmara Municipal de Piedade*

Estado de São Paulo

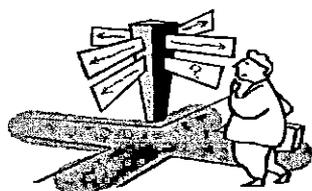


No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída e atende às prescrições regimentais, razão pela qual o parecer, s.m.j, é pela legalidade.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Antonio Carlos Bueno de Camargo'.

**Antonio Carlos Bueno de Camargo**

Assessor Jurídico, aos 12 de março de 2015



## PROCEDIMENTO REGIMENTAL

### AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

### REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

### COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação

Economia

Educação, Cultura

Obras, Serviços...

### QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

2/3 (Dois Terços)

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2-Turnos

# Câmara Municipal de Piedade

## Comissão de Justiça e Redação



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 – (V. Vagner Satoru Momoshima)  
Processo nº. 6723/2015

### **PARECER**

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 22/abril/2015.

  
**Gilberto José de Oliveira**  
Presidente

  
**Vagner Satoru Momoshima**  
Vice-Presidente

  
**Alexandre Mauro Freire Gomes**  
Membro

# Câmara Municipal de Piedade



Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015 – (V. Vagner Satoru Momoshima)  
Processo nº. 6723/2015

## PARECER

Opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.  
É o parecer.

Sala das Comissões, 24 / 11 / 2015.

~~Paulino Florêncio Pinto~~  
~~Presidente~~  
**Paulino Florêncio Pinto**  
Presidente

  
**Nilza Maria dos Santos Godinho**  
Vice-Presidente

  
**Samuel de Oliveira Guimarães**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

## 16ª LEGISLATURA

(de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016)

**NORTON YOSHIO NAKAYAMA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA, da sessão ordinária que será realizada dia 27 de abril de 2015, às 19h00:

- 1) - Projeto de Lei 07/2015 (Poder Executivo) - com emendas - "Dispõe sobre limpeza de terrenos, muros e calçadas e dá outras providências" (em única discussão e votação)
- 2) - Projeto de lei 08/2015 (Executivo) - Dispõe sobre a alteração de nome de escola municipal" - (em única discussão e votação)
- 3) - Projeto de Lei 07/2015 (Vereador Nelson Prestes de Oliveira) - "Dá denominação à creche - Profª Leda Freire Gomes" - (em segunda discussão e votação)
- 4) - Projeto de Lei 05/2014 - (autor Vereador Nelson Prestes de Oliveira) - "Dá denominação de estrada municipal Lázaro Prestes de Oliveira" (em primeira discussão e votação)
- 5) - Projeto de Decreto Legislativo 04/2015 (Vereador Vagner Satoru Momoshima) - "Concede o título de cidadão piedadense ao Prof. Valdir Takahashi" (em única discussão e votação)

Câmara Municipal de Piedade em 23 de abril de 2015

Norton Yoshio Nakayama/Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício E - nº 53/2015

## CÓPIA

Piedade, 28 de abril de 2015.



Senhora Prefeita:

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município."

ATO DA MESA Nº 09/2015 - "Nomeia o Senhor Henrique Watermann para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015 - "Concede o título de cidadão piedadense ao Professor Valdir Takahski"

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yoshio Nakayama

Presidente

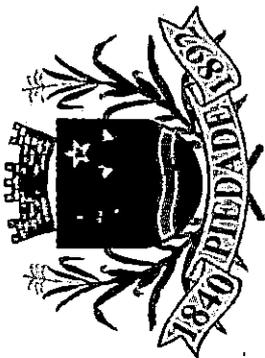
A Exma. Sra.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

DD. Prefeita Municipal de  
Piedade (SP)



# MUNICÍPIO DE PIEDADE



[www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br)

Assessoria de Comunicação - 30 de Abril de 2015 - Ano XIII - Nº 331

Distribuição Gratuita

Página 7



#### Decreto Legislativo nº 04/2015

Vereador Wagner Satoru Momoshima (PMDB)  
"Concede o título de cidadão piedadense ao Professor Valdir Takahashi"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Professor Valdir Takahashi, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de abril de 2015.

Norton Yoshio Nakayama  
Presidente

Registrado e publicado na data supra.  
Jussara Maria Gonçalves  
Secretária Administrativa